



**CÂMARA DE
VEREADORES**
Parecer
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

Aos Projetos: 148/2021, 147/2021, 146/2021, 150/2021, 149/2021, 144/2021.

Relator: Vereador **EMANUEL SOUZA RAMOS**

I – RELATÓRIO

Projeto de LEI nº 148/2021 - ESTABELECE DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DE UM ABRIGO MUNICIPAL PARA ANIMAIS ABANDONADOS DE PEQUENO PORTE NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Vereador Autor: JOSÉ ADEMIR PEREIRA / ROZÂNGELA MARIA DOS SANTOS. Projeto de LEI nº 147/2021 - Denomina nome de Rua Maria Feliz de Jesus Costa no município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Vereador Autor: JOSÉ ADEMIR PEREIRA. Projeto de LEI nº 146/2021 - Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação de abastecimento de água, no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências Vereador Autor: JÚLIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA. Projeto de LEI nº 150/2021 - Altera o artigo 7º da Lei Municipal Nº 1.343 de 10 de setembro de 2001, em nosso município e dá outras providências Vereador Autor: CÍCERO COSMO DA SILVA. Projeto de LEI nº 149/2021 - Proíbe estabelecimentos comerciais, no município de Santa Cruz do Capibaribe de submeterem consumidores ao constrangimento de conferência após o pagamento e liberação nos caixas registradores e dá outras providências Vereador Autor: GILSON JOSÉ JULIÃO. Projeto de LEI nº 144/2021 - INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Vereador Autor: JOSÉ ADEMIR PEREIRA


II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa dos Projetos em tela tem respaldo legal e encontram-se em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero os Projetos **CONSTITUICIONAIS**.

Voto pela sua **APROVAÇÃO**.


Sala das Sessões, 14 de junho de 2021


EMANUEL SOUZA RAMOS
RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

Na presente sessão, a Comissão de Legislação e Justiça opinou por unanimidade quanto a **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** dos Projetos supramencionado, uma vez que os mesmos encontram-se em total acordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **EMANUEL SOUZA RAMOS, JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR e GILSON JOSÉ JULIÃO**.


GILSON JOSÉ JULIÃO
Presidente

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021


JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Secretário


EMANUEL SOUZA RAMOS
Relator